

INSCRIÇÃO

PERÍODO: 12/08 a 16/11/2020

HORÁRIOS: até às 23:59 do dia 16/11/2020

LOCAL: <https://forms.gle/vc2uvxKAWAFxMTgg9>

PAGAMENTO

- A taxa de inscrição terá o valor de R\$ 100,00. O boleto deverá ser gerado no endereço <http://www.forp.usp.br/boleto/> (a inscrição será validada após a conferência da quitação do boleto pelo Serviço de Pós-Graduação da FORP).

- Candidatos estrangeiros deverão entrar em contato com o Serviço de Pós-Graduação da FORP/USP para orientações com relação ao pagamento da taxa de inscrição.

- A área de Odontopediatria destina-se exclusivamente aos diplomados em Odontologia.

- Não serão aceitas inscrições pelos correios.

- Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

- NÃO HAVERÁ DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO EM HIPÓTESE ALGUMA.

- Inscrições com documentação incompleta ou que não atendam ao exigido neste edital serão indeferidas.

SELEÇÃO

DOUTORADO/DOUTORADO DIRETO

1ª ETAPA - Prova Escrita (classificatória) - Data: 25/11/2020 – horário: 9h00

- A prova será realizada de forma remota, conforme orientações que serão encaminhadas por e-mail.

- Programa e Bibliografia para as provas relacionados no anexo 1.

- A prova escrita terá a duração de até 3 (três) horas.

2ª ETAPA - Arguição Oral do currículo (classificatória) - Data: 25/11/2020 –

horário: 14h00 - A Arguição Oral do Currículo será realizada de forma remota, conforme orientações que serão encaminhadas por e-mail.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota mínima 7,0 (sete) no final do processo seletivo, considerando os pesos: Prova escrita: peso 5, Arguição Oral do Currículo: peso 4 e Análise do Currículo: 1. Os candidatos admitidos para a matrícula são aqueles classificados conforme o número de vagas estabelecido neste edital, ficando os demais aprovados na lista de espera.

Resultado Final: 11/12/2020

Divulgação: página do Serviço de Pós-Graduação no site da FORP:

https://www.forp.usp.br/?page_id=71.

ANEXO I

PROGRAMA:

- Exame clínico em Odontopediatria;
- Imaginologia em Odontopediatria;
- Anomalias de desenvolvimento dental;
- Selantes de fossas e fissuras;
- Dentística restauradora em dentes decíduos e permanentes;
- Tratamento endodôntico de dentes decíduos (conservador e radical);
- Tratamento endodôntico de dentes permanentes com rizogênese incompleta;
- Traumatismos em dentes decíduos e permanentes;
- Uso de fluoreto em Odontopediatria;
- Cárie de mamadeira;
- Adequação do meio bucal; e
- Ortodontia preventiva e interceptora.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. ANDREASEN, J.O.; ANDREASEN, F.M. Texto e atlas colorido de traumatismo dental. Art. Med. Editora, 770p., 2001.
2. ASSED, S. Odontopediatria: bases científicas para a prática clínica. São Paulo, Artes Médicas, 2005.
3. CONSOLARO, A. Reabsorções dentárias nas especialidades clínicas. 3ed. Dental Press Editora, 2012, 816p.
4. SILVA, L.A.B. Protocolos clínicos: tratamento endodôntico em dentes decíduos. 1ed. Ribeirão Preto, 2015, 145p.
5. QUEIROZ, A.M. Protocolos clínicos: traumatismos na dentição permanente de crianças e adolescentes. 1ed. Timburi, SP: Cia do Ebook, 2019. v. 1. 105p. Ebook ISBN 978-85-5585-208-4.
6. NELSON-FILHO, P.; SILVA, R.A.B.; QUEIROZ, A.M.; DE ROSSI, A.; CARVALHO, F.K.; SILVA, L.A.B. Tratamento endodôntico conservador e radical em dentes decíduos: qual a conduta?. In: Danilo Duarte; Murilo Feres; Ueide Fernando Fontana. (Org.). Odontopediatria: O Estado Atual da Arte - Educação, Diagnóstico e Intervenção Estético Funcional. 1ed. Nova Odessa, SP: Napoleão, 2018, p. 246-265.
7. CONSOLARO, A. Inflamação e Reparo. 2ed. Maringá: Dental Press, 2013.

MATRÍCULA

PERÍODO: 11/01 a 15/01/2020.

INFORMAÇÕES PARA MATRÍCULA:

1 - A DOCUMENTAÇÃO PENDENTE, como Diploma de Graduação, Diploma de Mestrado e Histórico Escolar definitivo, deverá ser entregue até o ato da matrícula pessoalmente, por correio ou via eletrônica. Em todos os casos, o candidato deverá validar a cópia do documento, apresentando o original do mesmo, no Serviço de Pós-Graduação da FORP.

2 - A matrícula será efetivada automaticamente pelo Serviço de Pós-Graduação, na data estipulada no item 3.1 do Edital de Abertura de Vagas, quando não houver pendência na entrega da documentação. Não será efetivada a matrícula do candidato, cuja documentação estiver incompleta ou com alguma irregularidade.

3 - CANDIDATOS APROVADOS QUE DESISTIREM DA VAGA, até o período de matrícula, deverão comunicar imediatamente o Serviço de Pós-Graduação da FORP, para que não sejam matriculados indevidamente.

4 - Os candidatos admitidos para a matrícula são aqueles classificados conforme o número de vagas estabelecido no Edital de Abertura de Vagas, ficando os demais aprovados na lista de espera.

5 - Caso haja candidatos na lista de espera, estes deverão entrar em contato com o Serviço de Pós-Graduação para verificar possíveis vagas remanescentes, nas seguintes datas: Somente 1ª Chamada em 18/01/2021, para matrícula no dia 19/01/2021 e 2ª Chamada em 21/01/2021, para matrícula no dia 22/01/2021.

6 - As matrículas, dos candidatos aptos ao cadastro de reserva, serão realizadas de acordo com a necessidade do Programa, em período a ser informado posteriormente ao candidato.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

PROGRAMA:

Odontopediatria

Doutorado/Doutorado Direto: 04 vagas imediatas e
preenchimento de cadastro reserva



MAIORES INFORMAÇÕES:

Programa de PG em Odontopediatria: (16) 3315-4057, ou
dclops@forp.usp.br .

Serviço de Pós-Graduação: (16) 3315-3955 / 3315-3971, ou
spg@forp.usp.br .

Edital completo publicado no DOESP de 11/08/2020, [Poder Executivo, Seção I, pág. 35](#) (<http://www.imprensaoficial.com.br>).